



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6460
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 85/PROPEPG/UFFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO – EDITAL Nº 74/PROPEPG/UFFS/ 2025 – SELEÇÃO CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA DE PÓS DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS GRADUAÇÃO FAPESC.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do resultado final do EDITAL Nº 74/PROPEPG/UFFS/2025, que dispõe sobre seleção de cadastro de reserva de bolsista de Pós Doutorado para o programa de fomento à Pós - Graduação FAPESC, no programa de Pós Graduação em Ciências Biomédicas, Campus Chapecó.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ordem	Candidato	Pontos do Currículo	Nota do Currículo	Nota do Projeto	Nota Final	Situação
1º	***.453.880.**	1425	4,0	6,0	10,0	Classificado
2º	***.654.400.**	800	2,25	6,0	8,25	Classificado
3º	***.493.819.**	600	1,68	6,0	7,68	Suplente
4º	***.508.109.**	450	1,26	6,0	7,26	Suplente

2 DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

2.1 A implementação e continuidade da bolsa de Pós-Doutorado descrita no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº. 25/2025, depende da disponibilização de recursos por parte da FAPESC, e da modalidade da bolsa concedida.

2.2 Os candidatos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitação pelo Edital Chamada Pública FAPESC Nº.25/2025 <<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-po-s-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>>.

3 DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AO EDITAL

3.1 Aplicam-se ao presente edital todas as normas previstas no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº. 25/2025, que deverá obrigatoriamente ser lido pelos candidatos, disponível em: <<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-po>>

s-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutora do/>.

3.2 Candidatos que declararem dedicação exclusiva deverão manter esta condição durante todo o período de vigência da bolsa, sob pena de cancelamento.

3.3 Os candidatos são responsáveis pelo cumprimento do Plano de Trabalho proposto, produção e entrega dos relatórios parcial (a cada seis meses) e final (ao término dos 24 meses de bolsa) das atividades realizadas ao Colegiado do PPGCB.

Chapecó/SC, 17 de julho de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação